

AUTÓGRAFO DE LEI N.º 1.416/2023

“Declara de Utilidade Pública e de Interesse Social a Associação Clube de Treinamento Avançado de Futsal”.

“O Poder Legislativo Municipal de Mantenópolis, Estado do Espírito Santo, através de seus representantes legais aprova a seguinte Lei”.

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública e de Interesse Social a entidade intitulada Associação Clube de Treinamento Avançado de Futsal, entidade esta sem fins lucrativos, conforme consta de seu Estatuto.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Mantenópolis, Estado do Espírito Santo, 23 de outubro de 2023.

Paço Municipal: ***“Nildes Nunes de Moraes.***

Sala das Sessões: ***“Sala Luiz Simão”***

Gabinete da Presidência, ***“Edmirson Luiz de Oliveira Marques, “Tico do Dé”,***

JOSÉ PRATA FILHO

Presidente